



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 – E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

### **EDITAL Nº 005/2026 RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2026.**

O Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – CEPS, nomeada pelo **Decreto nº 029/2026**, que tratam da contratação temporária, por excepcional interesse público, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 001/2026, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Análise dos Recursos interpostos em face da Classificação Provisória do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2026.

#### **1. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Nos termos do item 10.5 do Edital nº 001/2026, foi concedido prazo até o dia 08 de abril de 2026, das 08h30min às 17h, para interposição de recursos referentes à Classificação Provisória, publicada em 06 de abril de 2026.

#### **2. DOS RECURSOS APRESENTADOS**

Durante o prazo estabelecido, foram protocolados recursos por candidatos regularmente inscritos, contendo pedidos de:

- a) revisão de pontuação própria;
- b) revisão de classificação;
- c) questionamentos acerca da pontuação e documentação apresentada por outros candidatos.

#### **3. DA ANÁLISE DOS RECURSOS**

Conforme item 10.6 do Edital nº 001/2026, os recursos foram analisados pela Comissão Especial de Processo Seletivo, observando-se os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao edital e autotutela administrativa.

Destaca-se que:

- I – O edital prevê a possibilidade de interposição de recurso pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado por escrito;
- II – Não há previsão expressa no edital quanto à possibilidade de interposição de recurso visando exclusivamente a revisão da pontuação de terceiros;
- III – Todavia, no exercício do poder-dever de autotutela da Administração Pública, a Comissão procedeu à reanálise da documentação apresentada, sempre que identificado indício de inconsistência, ainda que provocado por recurso de terceiros;
- IV – A análise dos recursos não se restringiu ao interesse individual do recorrente, sendo realizada de forma ampla, visando garantir a correta aplicação dos critérios estabelecidos no edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 – E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

#### **4. DAS DECISÕES**

Após análise dos recursos interpostos, a Comissão deliberou:

- a) pelo deferimento parcial e/ou total dos recursos que apresentaram fundamentação compatível com os critérios do edital;
- b) pelo indeferimento dos recursos que não atenderam aos requisitos formais ou que não apresentaram comprovação suficiente;
- c) pela revisão de pontuações e reclassificação de candidatos, quando constatado erro na análise documental ou na aplicação dos critérios de avaliação.

#### **5. DAS ALTERAÇÕES NA CLASSIFICAÇÃO**

Em decorrência da reanálise realizada, houve alteração na classificação dos seguintes candidatos:

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
FARMACÊUTICO	EMILY MARTINS BAPTISTA	20
PROFESSOR 20 HORAS	JESSICA MACHADO DE SOUZA	17
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GRASIELY DA SILVA SANTOS	21
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LILIANE BERNARDO DA SILVA	18
TRATORISTA	SIDNEI VIEIRA DA SILVA	25

#### **6. DOS RECURSOS INDEFERIDOS**

Após análise, foram indeferidos os recursos dos candidatos abaixo relacionados, por não atenderem às disposições previstas no Edital nº 001/2026.

ANDRESSA MARIA DA SILVA BATISTA
ANGELICA MARIA DA SILVA
CATIANE PEREIRA DA SILVA
ERIKA DOS SANTOS BARBOSA
ESDRAS TOMAS DE AQUINO
GLAYSI KELLY BERNADO
JAINÉ SANTOS SILVA
JULIANA DA SILVA OLIVEIRA
LETICIA CAVALINI DA SILVA
LUCIANA MULLER
LUZINETE VIANA
MARIA FERNANDA CANASSA
ROBSON DOS SANTOS ARAUJO
ROSENEY MACHADO SANCHES
VANIA DE MOURA ZANELATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 – E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

**Parágrafo único:** Os motivos dos indeferimentos encontram-se devidamente registrados nas análises individuais realizadas pela Comissão, permanecendo disponíveis junto ao setor de Recursos Humanos para consulta e retirada pelo próprio candidato.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

Após o julgamento dos recursos, a Classificação Final será publicada na data de 10 de abril de 2026, retificando o item 10.9 do Edital nº 001/2026, bem como do Anexo IV – Cronograma.

O prazo para protocolização de impugnação da Classificação Final, em face do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – PSS, passa a ser de 13/04/2026 a 14/04/2026, no horário das 08h00 às 11h20 e das 13h00 às 17h00, junto à Prefeitura Municipal de Santa Mônica – PR.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Mônica – PR, 09 de abril de 2026.

**LUAN GUSTAVO FRAZATTO**  
Prefeito Municipal

**DULCINÉIA PASSARELI ALVES**  
Presidente da CEPS